



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.223, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de “Rua Evaristo Gonçalves – Pioneiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua Evaristo Gonçalves – Pioneiro” a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte da Chácara n.º 33 do Polígono 30 de Abril, entre os lotes n.º 2, 3, 4 e 25, iniciando na Rua Ângelo Zanon até o Lote Rural n.º 38, da Linha 2, Secção Paiol Grande, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Evaristo Gonçalves – Pioneiro”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração